



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2023**

**\*\* Elotech \*\***

14/02/2024

Pág. 1/1

Ato Publicado no órgão oficial do município  
Exemplar n° 2961, Pag. n° 300/301  
no dia 15 de Janeiro de 2024

**Decreto nº 333/2023 de 21/12/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 39/2022 de 25/11/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 44.100,61 (quarenta e quatro mil cem reais e sessenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.04.122.0001.2.002.	Manutenção da Assessoria do Gabinete	
4 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.471,84
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.	Manutenção do Departamento de Administração	
47 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.557,62
48 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.833,35
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
06.003.04.123.0001.2.010.	Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finanças	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.564,55
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0012.2.035.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
190 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.106,22
736 - 3.3.90.93.00.00	934 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0009.2.037.	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
748 - 3.3.90.93.00.00	177 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	122,87
08.002.08.244.0009.2.078.	PROVOPAR AÇÃO SOCIAL	
738 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.875,33
270 - 4.6.90.72.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	5.875,33
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.062.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
14/02/2024  
Pág. 1/1

**Exercício: 2023**

346 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.600,00
09.001.12.361.0005.2.025.		Manutenção da Mereda Escolar - Ensino Fundamental	
741 - 3.3.90.93.00.00	11042	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.803,41
09.001.12.361.0006.2.026.		Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
733 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.049.		Manutenção do Departamento da Frota Municipal	
746 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.052.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
735 - 3.3.90.93.00.00	31791	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	492,24
740 - 3.3.90.93.00.00	33725	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	490,85
<b>Total Suplementação:</b>			<b>44.100,61</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0001.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
23 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.105,27
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
52 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.308,28
54 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.832,37
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0012.2.035.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
197 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.579,04
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0009.2.074.		Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	
230 - 3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
08.002.08.244.0009.2.037.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
246 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.564,55
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.062.		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%	
351 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
09.001.12.361.0005.2.025.		Manutenção da Mereda Escolar - Ensino Fundamental	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
14/02/2024  
Pág. 1/1

**Exercício: 2023**

396 - 3.3.90.32.00.00	11042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.803,41
09.001.12.361.0006.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar - Esnino Fundamental	
401 - 3.3.90.33.00.00	01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.049.	Manutenção do Departamento da Frota Municipal	
475 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	60,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>44.099,92</b>
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 177	0,69
	<b>Total da Receita:</b>	<b>0,69</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
MOISEIS BRANCO DA SILVA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
JOSE PAULO BITENCOURT  
Controle Interno